



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 355 /jll/2014

Canoinhas, 23 de junho de 2014

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 097/2014 que "Abre crédito adicional no orçamento geral da Prefeitura através do superavit financeiro e provável excesso de arrecadação - Cras/Creas".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 2930

Hora: 09:16

Data: 23/06/2014

[Assinatura]

[Assinatura]
Vereador Neno Pangratz
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina